



Outros Atos

CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO E DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, COMUNICA a habilitação e classificação da empresa participante do Chamamento Público 01/2025, para formalização de Acordo de Cooperação Técnica com organizações da sociedade civil, com ou sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de ações de planejamento e de estudos de viabilidade técnica, econômica e jurídica, com vistas à implementação de políticas públicas, especialmente na estruturação de projetos de concessões e parcerias público-privadas (PPPs).

EMPRESA QUALIFICADA E HABILITADA: PSP HUB - ESTUDOS EM INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CNPJ Nº 48.816.886/0001-72.

Total de Pontos: 98 pontos

Conforme parecer técnico, a empresa atende aos critérios técnicos exigidos pelo edital, estando assim credenciado e habilitado pela Comissão Técnica.

Olímpia, 24 de setembro de 2025.

Cláudio Roberto Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicado

A Secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia convida a todos para participar da Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2025 (terça-feira) às 18:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Olímpia, sito a Avenida Aurora Forti Neves, 867 - Centro, Olímpia - SP.

Márcio Henrique Eiti Iquegami
Secretário de Saúde da Estância Turística de Olímpia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Conselho Municipal da Saúde

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, do dia 30 de setembro de 2025 (terça-feira), às 17:00 horas na Câmara Municipal de Olímpia, Sala de Reuniões, sito a Avenida Aurora Forti Neves, 867 - Centro, Olímpia - SP.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!
Pedro Luiz Augusto
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Comunicados

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025**, a realizar-se às 18h do dia 29 de setembro de 2025 (segunda-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORATARIA N.º 1.142, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a extinção da aposentadoria compulsória da Senhora **Maria Tomazim Garcia**, em virtude de seu falecimento.*

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria compulsória da Senhora **MARIA TOMAZIM GARCIA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 04 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 04/10/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 22 de setembro de 2025.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente

PORATARIA N.º 1.143, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Lourdes Melote**, em virtude de seu falecimento.*

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **LOURDES MELOTE**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 13 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 13/10/2023.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 22 de setembro de 2025.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente